

RESOLUÇÃO Nº 013/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PINTO BANDEIRA AO SR. MÁRIO VANNI.

- **Art. 1° -** É outorgado ao Sr. MARIO VANI, o Título de Cidadão de Pinto Bandeira, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Pinto Bandeira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.
- Art. 2° A concessão do Título de Cidadão de Pinto Bandeira atenderá o disposto na Resolução 09 de 20 de agosto de 2013.
- **Art. 3° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à edição do Decreto Legislativo N° 08/2016, de 02 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA, aos oito e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

JOR¢E GUSTAVO TONDO

VICE-PRESIDENTE

2° SECRETÁRIO